

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor no cargo comissionado e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CELSON NANDES ROCHA DE CASTRO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete do vereador *Ronair de Jesus Nunes*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 10 de janeiro de 2023.

GABRIEL
PEREIRA
LOPES:0332345
7188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPE A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Pretencial, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2024.01.10 16:10:38 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE
EM 10/01/2024
Horas
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *Fuoco no mural*
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 10/01/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *DOC-CEMT-2-3248 p6-17*
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 11/01/2024

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br